

Uniões prematuras tendem a reduzir

Notícias, Cidade de Nampula, Pág. 07, 01-06-2021, 61º 313

ORGANIZAÇÕES da sociedade civil em Nampula consideram que os índices de uniões prematuras estão a reduzir mercê às actividades de sensibilização às comunidades no âmbito da divulgação da lei de prevenção e combate ao fenómeno, aprovada pela Assembleia da República.

A avaliação é da Associação Moçambicana da Mulher e Apoio à Rapariga (OPHENTA), que realizou, semana passada, na cidade de Nampula, a conferência de divulgação da referida lei.

Aquela província figurava, até 2019, como a região do país que apresentava altos índices de casamentos prematuros.

O facto fez com que o Governo e parceiros de cooperação centrassem planos de

intervenção para erradicar o mal, que influencia o desenvolvimento integral das raparigas.

Nessa perspectiva, foi criada e aprovada a lei de prevenção e combate aos casamentos prematuros, que acelerou as acções visando desencorajar tais práticas.

A assistente de programas da OPHENTA, Marlene Julane, disse que até à data da criação da lei de prevenção e combate às uniões prematuras, a província de Nampula estava no topo das regiões com altos índices de casamentos de raparigas e adolescentes, tendo como principais causas, factores socioculturais.

Porém, de acordo com Julane, há um trabalho visando continuar a reduzir as estatísticas, porque a socie-

dade civil não está satisfeita.

Por isso, acredita que a divulgação da lei deve acontecer com o envolvimento das lideranças comunitárias, líderes religiosos e políticos, porque são actores que influenciam a convivência social.

“As lideranças a vários níveis dispõem de conhecimentos sobre a situação, daí a importância do seu engajamento para ajudar a desencorajar a prática. Queremos que o domínio da legislação seja abrangente”, frisou Julane.

Não entender da OPHENTA, os casamentos prematuros representam a violação dos direitos das raparigas e que a pessoa que consente a união prematura deve ser imposta uma responsabilização criminal.